



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 59/2017 – Cotação Eletrônica nº 101/2017

|   |  |
|---|--|
| <b>Unidade/Localidade</b>               | Sede                                       |
| <b>Departamento/Gerência/Assessoria</b> | Gerência de Tecnologia da Informação – GTI |

#### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de filtro de ar compatível com projetor da marca Epson, modelo Powerlite 83+, destinados aos projetores em uso na Sede e Subseções do Coren-SP, a fim de garantir o funcionamento dos equipamentos, evitando danos provenientes da obstrução de ar e superaquecimento.

#### 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VALOR ESTIMADO

2.1. O presente objeto contempla as seguintes especificações:

| ITEM   | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|--|---|---------|------------|----------------------|----------------------|
| 01   | Filtro de ar novo compatível com projetor da marca Epson, modelo Powerlite 83+<br>P/N: V13H134A13 | peça    | 23         | R\$ 61,23            | R\$ 1.408,29         |
| <b>Valor total estimado: R\$ 1.327,10 (mil, trezentos e vinte e sete reais e dez centavos)</b> |   |         |            |                      |                      |

#### 3. METODOLOGIA UTILIZADA PARA AVALIAÇÃO DO CUSTO

3.1. Preços obtidos a partir de pesquisa de mercado efetuada junto a fornecedores do setor.

3.2. O critério de avaliação das propostas comerciais baseou-se no preço unitário.

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correrão pelo Elemento de Despesa de nº 6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis.

#### 5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. O objeto deverá ser entregue conforme a necessidade do Coren-SP.

5.2. O Registro de Preços passará a vigorar a partir da assinatura da Ata e, para cada pedido, a entrega do objeto deverá ser realizada no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar do recebimento do instrumento contratual pela Contratada.

5.3. A entrega do objeto deverá ser realizada na Sede do Coren-SP, sito à Alameda Ribeirão Preto nº 82 – Bela Vista – São Paulo - SP – CEP 01331-000, na Gerência de Tecnologia da Informação, telefone (11) 3225-6332, e-mail thiago.navas@coren-sp.gov.br.

5.4. O horário para entrega do objeto deverá ser das 08h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

5.5. Em caso de objeto **prestado inadequadamente ou entregue fora das especificações do Edital** e seus



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Anexos ou, ainda, que não surtir os resultados pretendidos com a contratação, a Contratada deverá sanar os problemas em até 10 (dez) dias corridos contados do recebimento da notificação;

**5.6.** Caso algum objeto apresente **falha ou vício, inclusive de fabricação**, a Contratada deverá efetuar a substituição do item no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da notificação.

### **6. VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**6.1.** A contratação terá vigência pelo período necessário para a entrega definitiva do objeto, cujo prazo será iniciado a partir do recebimento do instrumento contratual acompanhado da respectiva Nota de Empenho pela Contratada.

### **7. GARANTIA EXIGIDA PARA O OBJETO**

**7.1.** Será exigida garantia mínima prevista na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), a contar do Termo de Recebimento Definitivo.

### **8. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

**8.1.** A aquisição deste objeto tem como finalidade garantir o funcionamento dos 21 (vinte e um) projetores em uso e 2 (dois) em manutenção, alocados na Sede e Subseções do Coren-Sp, a fim de garantir o funcionamento dos equipamentos evitando danos provenientes da obstrução de ar e superaquecimento.

**8.2.** Ao realizar a limpeza periódica dos equipamentos pelos técnicos de som e imagem, foram detectados filtros sujos e desfazendo, sendo necessária sua troca para preservação do equipamento, no que tange à sua durabilidade e pleno funcionamento, inclusive visando evitar o desgaste excessivo das lâmpadas.

### **9. OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS**

**9.1.** Efetuar a manutenção preventiva dos projetores Epson em uso, alocados na Sede e Subseções do Coren-SP.